



Processo n ^o 737/2024	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

4^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 7^a LEGISLATURA (2021 – 2024)

D E S P A C H O = 2024

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei n^o 14 de 09 de agosto de 2024 – PEM 170/2024**

Ementa: dispõe sobre a doação de material reciclável de propriedade do Município de Porto Real, para A dos Excepcionais – APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Quatis e dá Outras Providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 20 de setembro de 2024

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,

Vereador: Fábio Nunes Maia

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003200390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n^o 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

